



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

LEI Nº 1.217, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura
em 14/12/2022
Cláudio Garcia Maciel
Assinatura

Altera o Plano Plurianual 2022/2025

O Prefeito do Município faz saber que a Câmara Municipal de Fortuna de Minas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos Identificação dos Programas e Relação de Ações integrantes do Programa da Lei Municipal nº 1190, de 23 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/ 2025 e dá outras providências”, passam a vigorar com as inclusões constantes no anexo desta lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, 14 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL

PREFEITO MUNICIPAL